



CMDCAI

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Alcides Faria, nº 144, fundos - Centro - Itajubá - MG - (35) 8437-7815

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 03/2014

Dispõe sobre a Comissão Permanente do FIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajubá – CMDCAI, no uso de suas atribuições legais enquanto órgão deliberativo, formulador e controlador das políticas de atendimento à criança e adolescente no município e atendendo a necessidade de regulamentar os procedimentos para correta destinação dos recursos oriundos do FIA – Fundo para a Infância e Adolescência,

Vem comunicar, através desta resolução, a composição da Comissão Permanente do FIA, responsável por desenvolver todas as atividades relacionadas ao FIA, Gestão 2013/2014:

Coordenadora: Roseleila Fortes de Carvalho Vieira - SIMMMEI
Secretária: Rozale de Fátima Ribeiro Gomes - SIMMMEI
Flávio Henrique Ribeiro de Castros Lima - OAB
Patrick de Souza Cesário - Jurídico PMI
Raimundo Pinto Ribeiro - Meio Ambiente

Todos os pareceres desta comissão deverão ser apresentados ao CMDCAI para as devidas considerações e aprovações que se façam necessárias.

Vale ressaltar, que a análise dos projetos relacionados ao Edital 01/2014, será avaliado primeiramente por esta comissão, que pontuará e classificará os mesmos, conforme Edital, encaminhando o parecer da comissão para o CMDCAI, para apreciação, aprovação e resolução sobre o encaminhamento dos recursos disponíveis.

Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajubá, 30 de Januário de 2014.

André Luiz Sardinha Campos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Recebido
30-01-2014
KW